



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/01/12

ATA N.º 1/26

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Junta de Freguesia de Amor, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Sofia Isabel Carreira, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves e Luís Paulo Pereira Fernandes.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas, cinco técnicos municipais, oito munícipes (um dos quais interveniente), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dois membros do seu executivo e três trabalhadores da Junta de Freguesia.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 1 (ASS. 9/26) - Atribuição de Fundos de Maneio para 2026 - Ratificação de Despacho

Ponto 2 (ASS. 14/26) - Introdução do saldo da gerência de 2025 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2026

Ponto 3 (ASS. 8/26) - Criação de Postos de Cobrança e Atribuição de Fundos de Caixa para 2026 - Ratificação de Despacho

Ponto 4 (ASS. 15/26) - Proposta de atribuição de fundo de caixa para 2026 - DIMPC e UNAM

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 5 (ASS. 13/26) - Concurso Público n.º 134/2025/DICP - T - 94/2023 – Habitação Social a Custos Controlados – Rua da Mata, Parceiros. Aprovação do relatório final, Decisão de não Adjudicação e revogação da decisão de contratar

C50220501 Departamento de Gestão Urbanística

Ponto 6 (ASS. 1/26) - Processo CE/2025/1619 - Instantaneous Future - Promoção Imobiliária Lda - Ratificação de despacho

Ponto 7 (ASS. 12/26) - Processo de Loteamento n.º 4/1997 - Agricortes - Comércio de Máquinas e Equipamentos SA - Alteração à licença de operação de loteamento

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 8 (ASS. 4/26) - Pedido de pagamento em prestações - Prorrogação licença de publicidade - Processo 312/16

Ponto 9 (ASS. 5/26) - Ratificação de despachos de decisão - Final Four Taça da Liga 2026

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Ponto 10 (ASS. 11/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco à ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, para realização de Congresso ACILIS 124 anos – “Pensar o Futuro”

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 11 (ASS. 6/26) - Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e a Polícia de Segurança Pública (PSP) – Disponibilização de Posto de Videovigilância Móvel

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 12 (ASS. 7/26) - Eventos DITE 2026 - Protocolo de cedência temporária de parcelas de terreno para estacionamento público - Ratificação de despacho

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 13 (ASS. 3/26) - Contrato-Programa - Água que Une - Ações de reabilitação da rede hidrográfica e de monitorização e eficiência hídrica «Limpeza de Linhas de Água no Concelho de Leiria» - Ratificação de despacho

○○○ **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO** ○○○

Intervenção do município Victor Cunha

O **Senhor Victor Cunha** constatou que já teria participado numa anterior reunião de Câmara Municipal há cerca de quatro meses, tendo sido encaminhado para a área do urbanismo. No entanto, por não ter sido contactado para resolução desta questão, conforme teriam anunciado, dirigiu-se novamente à reunião. Aproveitou ainda para dar nota de umas árvores junto ao museu do sporting que fazem bastante lixo e provocam constrangimentos a quem lá habita.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o abate de árvores é sempre um assunto sensível, mas que iria pedir que analisassem a situação.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** indicou que estaria disponível para receber o município no dia seguinte, no seu gabinete.

○○○ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ○○○

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Domingues Balseiro, trabalhadora do Município de Leiria DLB N.º 20/26:

O Município de Leiria manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Maria José Domingues Balseiro, ocorrido esta sexta-feira, aos 58 anos.

Funcionária do Município de Leiria há cerca de 30 anos, Maria José Domingues Balseiro exercia atualmente funções no Departamento de Desenvolvimento Territorial.

Ao longo do seu percurso profissional, distinguiu-se pela competência, pelo rigor e por um elevado sentido de serviço público, deixando uma marca de dedicação e compromisso na missão do Município.

Para além da excelência profissional, será recordada pela sua dimensão humana, pela disponibilidade permanente e pelo genuíno espírito de camaradagem, qualidades que fizeram dela uma colega respeitada

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



e estimada por todos.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** atribuir um voto de pesar perante a morte de Maria José Domingues Balseiro e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve:

«Leiria viveu, nos últimos dias, um momento de afirmação desportiva, organizativa e económica com a realização da Final Four da Allianz Cup no Estádio Municipal. Um evento que confirmou a capacidade para acolher grandes competições e transformá-las em valor para o território.

Ao longo da prova, passaram pelo Estádio Municipal de Leiria 51.344 espetadores, um número expressivo que traduz a forte adesão do público e a atratividade do evento. Do ponto de vista competitivo, a Allianz Cup apresentou uma riqueza assinalável, com meias-finais marcadas por surpresas, nas quais equipas inicialmente menos apontadas conseguiram chegar à decisão, reforçando o carácter imprevisível e apelativo da competição.

A final trouxe um duelo de elevado simbolismo entre Vitória Sport Clube e Sporting Clube de Braga, clubes representativos de duas cidades históricas, com identidades fortes e uma rivalidade profundamente enraizada. Contrariando algumas vozes mais pessimistas, a decisão foi um evento de excelência: cerca de 20 mil espetadores preencheram as bancadas do Estádio Municipal, criando um ambiente intenso e envolvente. Para quem esteve no recinto, o espetáculo proporcionado pelos adeptos dos dois clubes foi de uma dimensão rara, talvez o mais marcante alguma vez vivido neste estádio. A vitória do Vitória SC por 2-1 encerrou uma edição memorável da prova.

Para lá do que aconteceu dentro das quatro linhas, importa sublinhar a excelência da organização, já reconhecida como uma marca de Leiria. A coordenação entre entidades, a logística eficaz e a segurança assegurada em todos os momentos contribuíram para o sucesso global do evento, bem como o envolvimento responsável e positivo dos clubes participantes.

A cidade viveu a Allianz Cup de forma intensa e participada. A Fan Zone foi um espaço central de convívio e animação, reforçando a ligação entre o evento e o tecido urbano, enquanto o ambiente vivido nas ruas, restaurantes e espaços comerciais refletiu a presença de milhares de visitantes provenientes de diferentes regiões do País.

Importa ainda destacar o impacto económico direto da Final Four da Allianz Cup. De acordo com um estudo do IPAM – Instituto Português de Administração de Marketing, o evento gerou um impacto económico de 16,7 milhões de euros, representando um crescimento de quase um milhão de euros face à edição anterior. A análise evidencia a influência da competição em 44 categorias distintas de atividade económica, com impactos diretos em áreas como catering, concessões, tecnologia, sinalética, cerimónias e Fan Zone, e impactos indiretos em setores como restauração, alojamento, deslocações, eventos paralelos e bilheteira.

Este conjunto de dados confirma a Allianz Cup como um marco estratégico no calendário desportivo nacional e reforça o papel do futebol profissional enquanto catalisador de atividade económica, projeção

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



mediática e dinamização do território.

A Final Four da Allianz Cup consolidou Leiria como um palco de confiança para grandes eventos desportivos, mostrando uma cidade preparada, segura e capaz de transformar o desporto em desenvolvimento económico, visibilidade externa e vivência urbana de qualidade.»

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

O **Senhor Vereador Luís Lopes** partilhou os números da componente de segurança da Final Four. Relativamente à atividade da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR), existiu um envolvimento de 360 agentes e apoio de 69 veículos. Na final, houve um reforço para 410 agentes da PSP e 74 veículos. Revelou ainda que não teriam ocorrido incidentes e que, devido ao reforço do sistema de videoproteção, foi possível deter dois cidadãos que se deslocaram diretamente de Lisboa para realizar furtos em automóveis. Naquilo que diz respeito à emergência pré-hospitalar e à assistência, o dispositivo foi constituído nas meias-finas por 57 operacionais de 7 entidades diferentes e apoiados por 17 veículos. Na primeira meia-final, contaram-se 6 assistências e 2 evacuações para o hospital e, na segunda meia-final, existiram 3 assistências, 1 evacuação e 1 ferido leve. Já na final, o dispositivo foi antecipado por volta das 12h, com reforço para 64 operacionais, tendo registado 19 assistências. Apresentou as suas condolências pelo falecimento de um adepto que, face a uma situação de paragem cardiorrespiratória e após ter sido transportado para o hospital de Santo André, acabou por não resistir.

Intervenção da Senhora Vereadora Sofia Carreira

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** fez a seguinte intervenção, que a seguir se transcreve:

«Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Senhoras e Senhores Eleitos,

Caros Municípios,

Estamos hoje na freguesia de Amor, e não é indiferente onde reunimos. O programa eleitoral do PSD colocou, desde o primeiro momento, as freguesias no centro do desenvolvimento sustentado do concelho de Leiria.

É por isso que, enquanto vereadora eleita pelo PSD, e em articulação com os eleitos do PSD na freguesia de Amor, queremos dar o nosso contributo nesta reunião descentralizada, trazendo à discussão pública temas que preocupam a população local e que exigem esclarecimento por parte do executivo municipal.

Planeamento territorial e grandes infraestruturas

Começo por três questões estruturantes para esta freguesia:

1. Linha de Alta Velocidade (LAV)

Sendo a LAV uma infraestruturas com impacto direto na freguesia de Amor, questionamos qual é o ponto de situação atual do projeto.

*Mais: tendo em conta o crescimento da área urbana em direção a esta freguesia, está prevista uma **revisão do PDM** que permita enquadrar de forma planeada o crescimento das áreas habitacionais, industriais, de serviços e de lazer?*

2. Unidade de produção de biometano

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Tendo esta infraestrutura um impacto significativo na freguesia de Amor, qual é o ponto de situação atual do projeto? E qual o estado do **plano rodoviário** destinado ao acesso dos veículos pesados à unidade? Está aprovado? Existe calendarização?

3. **Pontes dos Campos do Lis**

Qual o ponto de situação dos projetos de alargamento das pontes dos Campos do Lis?

Estão aprovados? Quais as pontes abrangidas? Existe calendarização definida para a sua execução?

Trago hoje a esta Câmara um tema que é estrutural para o futuro do concelho: a política cultural e, em particular, a situação dos museus municipais.

Os dados recentemente divulgados sobre a perda de visitantes nos museus de Leiria não nos surpreendem. O que surpreende, isso sim, é a forma superficial como o assunto foi tratado publicamente, sem qualquer explicação séria sobre as causas desta quebra.

Na nossa perspetiva, esta perda de públicos é consequência direta da ausência de uma estratégia cultural consistente. Não é um problema conjuntural, é um problema político. Tal como aconteceu na educação, com a Escola Profissional de Leiria, assistimos a um claro desinvestimento também na área da cultura.

Este executivo insiste em confundir animação sociocultural com política cultural. Eventos pontuais não substituem projetos estruturados, nem constroem públicos. O resultado dessa incoerência está à vista.

Ao fim de quase 20 anos de governação, já não é aceitável continuar a justificar tudo com o que foi herdado. Herdaram, é verdade, a dívida do estádio, mas herdaram também um património cultural e museológico de enorme valor. Passados 17 anos, continuam sem saber o que fazer com essa herança.

Dou alguns exemplos que ilustram bem esta falta de visão.

O **Moinho do Papel** é um projeto de enorme qualidade, assinado por Álvaro Siza Vieira, que integrava património material e imaterial. Hoje, os engenhos não funcionam, perdeu-se o saber-fazer associado ao espaço e foram feitas intervenções exteriores que desvirtuam o projeto original. A opção de afastar a equipa do arquiteto retirou este equipamento da rota arquitetónica de Siza Vieira, com prejuízo cultural e turístico para Leiria.

O **mjilmo – Museu da Imagem em Movimento** continua, passados anos, sem uma exposição permanente da sua própria coleção. A Oficina do Olhar está desatualizada, sem projeto conhecido, e apesar de integrar a Rede Portuguesa de Museus, está longe de cumprir plenamente os requisitos dessa integração.

O **Agromuseu D. Julinha**, pensado como museu vivo e pedagógico, é hoje, na prática, um museu que não existe, apesar de ter a porta aberta.

No **Museu de Leiria**, alterou-se o projeto original dedicado ao património arqueológico para um conceito de museu de cidade que está hoje claramente desfasado das tendências museológicas contemporâneas. Questionamos, aliás, se este museu integra atualmente a Rede Portuguesa de Museus.

A **Criança do Lapedo**, património de valor nacional, continua a não ser trabalhada com a ambição que um tesouro desta importância exige. Durante anos, nem sequer o terreno do sítio arqueológico estava adquirido.

O caso do **Museu Escolar dos Marrazes** é particularmente grave. Trata-se de uma coleção única, com enorme valor histórico e pedagógico, reconhecida a nível nacional. No entanto, por falta de visão e por preconceito ideológico, este executivo nunca lhe deu um verdadeiro projeto museológico, votando este património à invisibilidade.

O resultado de tudo isto é claro: perda de relevância, perda de públicos e perda de identidade cultural.

Mas não é apenas uma crise de estratégia. É também uma crise de gestão de recursos humanos.

Nos museus municipais há técnicos altamente qualificados a desempenhar funções de técnico superior há



anos, alguns há quase duas décadas, mas a receber como assistentes técnicos. O mesmo acontece com assistentes operacionais a desempenhar funções de assistente técnico.

Pergunto de forma clara:

- Porque não são estes profissionais integrados nas carreiras correspondentes?
- Quantos técnicos superiores entraram para os quadros da Câmara nos últimos 17 anos e com que critérios?

A formação é praticamente inexistente e continua a ser vista como um custo ou como um “dia fora”, quando deveria ser encarada como um investimento estratégico. A desmotivação chegou a um ponto tal que assistimos a técnicos a exporem publicamente o seu desespero nas redes sociais. Isto é profundamente revelador da falta de respeito institucional.

O PSD defende uma mudança de rumo clara:

- investimento nos espaços museológicos e nas condições de trabalho;
- trabalho sério e continuado com as coleções, nomeadamente o património arqueológico, o Lapedo, o Fundo Fabião e o Museu Escolar;
- recuperação de programação cultural e educativa que crie públicos;
- valorização, reclassificação e formação contínua das equipas técnicas.

A anunciada reabertura da Casa dos Pintores e a eventual abertura da Vila Portela, sem que exista uma estratégia sólida, apenas irão agravar os problemas já existentes.

Não falo hoje do Castelo, apesar de entrar nas estatísticas de visitantes, mas não posso deixar de referir que, enquanto monumento nacional, continua sem uma estratégia articulada com a política cultural do Estado e enfrenta igualmente graves problemas de recursos humanos.

Por fim, dois apontamentos adicionais.

Relativamente ao funcionamento do nosso gabinete, importa esclarecer que o PSD cumpriu escrupulosamente todos os procedimentos. No próprio dia da tomada de posse, e posteriormente por escrito, solicitámos apoio técnico-administrativo, propondo a afetação da Dra. Ana Correia, pedido que nos foi recusado com o argumento de se tratar de um quadro superior necessário noutros serviços. De seguida, formalizámos o pedido para a afetação de uma assistente técnica, a Dra. Margarida Rodrigues, tendo obtido concordância. No entanto, apesar de hoje ser dia 12 de janeiro e de o novo organograma já se encontrar em vigor, continuamos a aguardar que essa afetação se concretize. O PSD fez tudo o que lhe competia; a responsabilidade pela gestão dos recursos humanos e pela relação institucional com os partidos da oposição é do Senhor Presidente da Câmara, e é a essa responsabilidade que hoje apelamos.

Quanto à **estratégia ambiental**, o concelho continua sem um plano claro para a arborização, para a valorização das margens do rio e para a gestão do património verde. Árvores que morrem e não são substituídas, plantações mal planeadas, jardins descaracterizados. O Centro de Interpretação Ambiental deveria assumir um papel central, com programação regular e ambição, o que manifestamente não está a acontecer.

Senhor Presidente, Leiria precisa de ambição, de visão estratégica e de respeito pelo seu património e pelos seus técnicos. É isso que hoje aqui exigimos.»

I – O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** salientou alguns pedidos importantes, nomeadamente o alargamento das pontes e o acesso à A17 que não parecem constar dos estudos internos do executivo, sendo considerados prioritários. Questionou ainda o ponto de situação da central



de biometano em Amor, pedindo um esclarecimento atualizado sobre o seu estado e cronograma, uma vez que poderá estar relacionada com os acessos à A17 e o alargamento das pontes. Defendeu que estas infraestruturas não devem ficar condicionadas ou à espera de um projeto que possa estar significativamente atrasado.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à linha de alta velocidade, referiu que, após a assinatura do protocolo, já teriam reunido com as Infraestruturas de Portugal, prevendo-se agora a evolução do processo, nomeadamente com a contratação dos planos de urbanização das áreas envolventes da nova estação e da estação existente. As preocupações relacionadas com o traçado já teriam sido avaliadas no âmbito do estudo de impacto ambiental, encontrando-se essa fase consolidada, estando o foco atual nas zonas urbanas e áreas envolventes às estações.

Relativamente às pontes do Campo do Lis, esclareceu que se encontram em fase de projeto, reconhecendo a sua importância, estando prevista a continuação do processo após a conclusão dessa fase. Reconheceu que, embora a intervenção não seja considerada tecnicamente complexa, exige obrigatoriamente pareceres de entidades responsáveis pela gestão hídrica, como a Associação de Regantes e a CCDR.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** observou que, no dia 10 de dezembro, teria ocorrido uma reunião com o promotor do projeto e várias entidades onde foram esclarecidas dúvidas sobretudo relacionadas com os acessos à unidade. Prevê-se que o acesso seja feito pela rotunda da A17, seguindo pela estrada dos Campos do Lis, com ligação direta à unidade de biometano. Foram também abordadas questões técnicas, nomeadamente o tempo máximo de funcionamento da unidade sem matéria-prima e a gestão do digerido líquido e sólido, sendo esta última a principal causa do atraso. Espera-se que os esclarecimentos agora prestados permitam cumprir o calendário do promotor, com conclusão prevista para março. Garantiu que será realizada uma reunião pública na freguesia assim que o projeto seja formalmente apresentado, de modo a assegurar o envolvimento da população.

Relativamente à LAV, deu nota que haverá a publicação de um diploma que terá a salvaguarda do traçado agora aprovado em sede de declaração de impacto ambiental, o que não significa que não haja alterações.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** mostrou-se preocupada com a falta de estratégia da nova rede viária para a unidade de produção de biometano.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** fez saber que, no dia seguinte, iria estar com o Presidente da APA na Comissão do Ambiente e Energia, pelo que se disponibilizou caso fosse necessário algum auxílio ou alguma questão que gostassem de ver esclarecida.

II – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que diz respeito ao legado herdado e à estratégia na área da cultura, corrigiu a **Senhora Vereadora Sofia Carreira** relativamente ao período temporal em que o PS lidera a Câmara Municipal, esclarecendo que não seriam 20 anos, mas sim 16. Fez uma reflexão sobre como estaria a Câmara, em matéria de cultura, na altura em que assumiram funções: o m|j|mo não estaria aberto, tendo tal situação ocorrido posteriormente por forma a garantir financiamentos comunitários; o Museu de Leiria não teria local fixo e que veio a ser destacado como melhor museu europeu colaborativo em 2017; a recuperação do edificado que estaria ao abandono ao longo de anos, como é o caso dos acessos mecânicos ao castelo e da recuperação do Largo de São Pedro; os arranjos no CDIL; a recuperação da Igreja da Misericórdia; a construção do centro cívico e a



intervenção de melhoria e construção da Villa Portela. Constatou que não se poderá diminuir a atividade cultural nestes anos, pois não existe comparação entre o que era e o que é hoje.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** esclareceu que a diminuição do número de visitantes dos museus não se deve à falta de estratégia cultural nem a desinvestimento, existindo uma estratégia definida e de longo prazo, com horizonte a 2030, incluindo para a rede de museus. Referiu que 2024 foi um ano excecional e que os dados de 2025 representam um ajustamento para valores semelhantes aos de 2022 e 2023, não estando a quebra relacionada com a cobrança de entradas. Indicou que a redução da comunicação cultural em 2025, devido ao contexto de eleições autárquicas, teve impacto na afluência de públicos. No que respeita aos museus, destacou que o Moinho de Papel mantém uma forte ligação à obra do arquiteto Siza Vieira, bem como uma relevante vertente educativa e ambiental, com projetos internacionais e uma estreita ligação às escolas. O m|j|mo encontra-se em processo de reestruturação da exposição permanente, no âmbito das comemorações dos seus 30 anos, em parceria com a Cinemateca Portuguesa. O Museu de Leiria é um projeto atual, com uma exposição de Adriano Sousa Lopes de elevada qualidade e reconhecimento crítico. O Lapedo tem em desenvolvimento projetos de valorização patrimonial e turística, estando a obra financiada pelo PRR já adjudicada. Quanto ao Museu Escolar, referiu que a sua gestão é assegurada pela Junta de Freguesia dos Marrazes, em articulação com a rede de museus. O Agromuseu destacou-se pelo seu caráter educativo e comunitário, com forte ligação às escolas e à freguesia da Ortigosa, reforçando a integração do museu na vida da comunidade local. Deu ainda nota do investimento na formação dos técnicos municipais da cultura e de iniciativas como o “Museu Fora de Portas”. Reconheceu a existência de programação regular nos museus, incluindo aos fins de semana, e uma aposta na integração da rede de museus no turismo cultural. Por fim, sublinhou que os resultados na cultura são de médio e longo prazo e reafirmou que a cultura seria um pilar fundamental do desenvolvimento do concelho.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** constatou que a exposição de Álvaro Siza Vieira seria sim brilhante, pois qualquer exposição daquele artista o é. No entanto, não foram respondidas questões importantes, como é o caso do funcionamento dos engenhos do Moinho do Papel. A equipa encontra-se reduzida a duas ou três pessoas, esgotadas, sempre com o mesmo tipo de programação, exatamente pela ausência de formação. Relativamente ao Museu de Leiria, o projeto do museu foi alterado e a solução encontrada foi um número reduzido de exposições para vários anos. Voltou a questionar se o Museu de Leiria integraria a Rede Portuguesa de Museus. Relativamente ao tema do centro cívico, constatou que não foi feito, pois este resultou de algo que herdaram. Mais acrescentou que existe uma grande diferença entre trabalho prático e de terreno, e que a estratégia, no seu entender, é inexistente. Deu nota que os elevadores do castelo, na maior parte dos dias, não funcionam. Relativamente à formação, deu nota que não foram realizadas formações da Rede Portuguesa de Museus ou dos museus.pt pelos técnicos e que provavelmente também não existiu saída por parte da equipa dos museus para o Museus Fora de Portas em 2024 e 2025.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deixou o desafio para que a **Senhora Vereadora Sofia Carreira** apresentasse propostas concretas de melhoria, por exemplo, da prestação do m|j|mo, do Museu de Leiria ou do Moinho de Papel, e que fosse possível fazê-lo com elevação e contributo positivo.

III – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes lamentou a falta de apoio administrativo, continuando com dificuldades em imprimir. Caracterizou esta situação como um boicote ao seu trabalho.



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que os senhores vereadores do PSD solicitaram em específico uma técnica superior para o apoio administrativo. Mais tarde, e após a técnica ter sido afeta a uma outra divisão, solicitaram um novo recurso, que se trataria de uma assistente técnica, tendo o pedido sido aceite. No entanto, esse recurso teria de ser partilhado por todos os elementos da oposição, ou seja, PSD e Chega. Uma vez que teve conhecimento que o senhor vereador do partido Chega não teria sido tido em atenção nesta escolha, manteve-se a mesma funcionária a prestar o apoio necessário. Deu nota que este apoio deve ser administrativo e não político, e solicitou que existisse um entendimento entre partidos sobre a pessoa com quem pretendem trabalhar.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** disse que a intervenção do **Senhor Presidente da Câmara Municipal** teria sido profundamente infeliz, uma vez que o PSD seguiu todos os trâmites corretos e cumpriu integralmente com o previsto na lei. Acrescentou ainda que nunca foi solicitada assessoria política, mas sim um técnico, e que o partido nem sequer contestou a recusa do primeiro pedido. Lamentou o sucedido, sublinhando que, tendo competência para gerir recursos humanos e tendo aceitado o pedido do PSD aquando da entrada em vigor do novo organograma, não o cumprindo posteriormente, faltou à sua palavra, revelando tal atitude pouca seriedade política e falta de elegância.

IV – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que diz respeito aos funcionários e à sua progressão na carreira, explicou que, nos dias de hoje, existem muitos assistentes operacionais e técnicos com licenciatura, que têm a aspiração legítima de chegar ao cargo de técnico superior. Reconheceu que, ao reclassificar todas essas pessoas, poderia entrar-se num sistema de injustiça relativa, pois são muitos os casos. No entanto, tem-se procurado abrir concursos onde todos podem concorrer, podendo assim subir na carreira por concurso e mérito técnico.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** constatou que este tipo de concursos nunca engloba os técnicos dos museus, não sendo reclassificados nem colocados. Solicitou o envio de uma listagem dos concursos públicos que foram abertos, com os respetivos colocados.

V – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à arborização, constatou que, muitas das vezes, existem pedidos para abatimento resultantes de queixas de que as árvores sujam um carro ou uma loja, mas que a política de abate seguida pela Câmara Municipal não tem sido essa. No entanto, admitiu que possam ter de desenvolver ainda mais esta política no concelho.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** disse que a política da Câmara Municipal seria que, por cada árvore abatida, plantavam-se sempre três. Deu nota da existência de um plano de arborização ainda em curso, de uma avaliação fitossanitária e de estabilidade da biomecânica das próprias árvores, sendo sempre produzido um relatório individual por cada árvore. No caso concreto de Leiria, serão cerca de quinze mil árvores, estando neste momento já concluído o processo de cerca de quatro mil.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes propôs a criação de uma ciclovia e de passeios na freguesia de Amor para quem pretenda realizar caminhadas entre a freguesia e a cidade de Leiria.

II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, relativamente a um protocolo entre a Câmara Municipal e a Guarda Nacional Republicana (GNR) para as instalações de investigação na Maceira,

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



questionou qual o período temporal previsto e se haverá possibilidade de renovação. Mais questionou o que estaria previsto por parte do Governo e do Ministério da Administração Interna. Deu nota que não existem condições mínimas para quem lá trabalha.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota que, na sede distrital da GNR, estará a ser executada uma obra de ampliação de uma nova residência pelo Instituto Politécnico de Leiria (IPL) e que a GNR terá procurado a Câmara Municipal para que fosse possível encontrar uma solução, tendo solicitado à Secil para disponibilização do centro de formação para que, naquele espaço, funcionasse a unidade de investigação da GNR. Disse que a GNR estará satisfeita com as instalações e que solicitou continuar naquele espaço.

III – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes alertou para uma situação que lhe tinham feito chegar, tendo recebido uma série de fotografias de camas reclináveis e articuladas à guarda do município, nas instalações do estádio municipal. Constatou que, no concelho, existe ausência de camas para idosos e para pessoas com mobilidade reduzida e que este material está sujo e a deteriorar-se, quando poderia ser utilizado em lares ou hospitais. Pediu que o informassem se seria, de facto, propriedade do Município, o espólio e a memória descritiva deste material.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse desconhecer as fotografias mas que, se esse equipamento se encontra no estádio, o uso deverá ser direcionado para ajudas técnicas em caso de ocorrências. Da mesma forma, existem andarilhos, cadeiras de rodas e outros equipamentos armazenados que estão disponíveis mas não esquecidos, por forma a serem utilizados em diversas situações sociais ou de necessidade.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** referiu que alguns dos equipamentos mencionados não são da pertença da Câmara Municipal, pelo que nunca poderiam ser cedidos. Relativamente aos que o são, nomeadamente colchões, são bastante utilizados nas concentrações do desporto escolar, sendo solicitados também para outros eventos que o próprio desporto escolar de Leiria organiza e também para outros locais que não Leiria. Em relação às camas, as mesmas foram utilizadas no âmbito do COVID-19, mas também no acolhimento a refugiados ucranianos aquando do início da guerra, e ainda são utilizados sempre que os fins assim o justificam. Quanto à questão das camas médicas, tratam-se de equipamentos cedidos a municípios que, no fim do uso, foram devolvidos ao Município de Leiria. Acrescentou que, sempre que se justifique, existe este empréstimo aos municípios que exponham a natureza do pedido. O espaço, não sendo ideal, dispõe de luz, ventilação e é seco, pelo que os equipamentos estarão em bom estado de conservação. Deu o exemplo da montagem destas camas e colchões para uma organização no passado mês de dezembro.

IV – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes criticou a forma como foi tratada a isenção de portagens no concelho e distrito de Leiria (A8, IC36 e A19), sublinhando que, apesar da promulgação da Lei do Orçamento pelo Presidente da República, as empresas de transporte pesado continuam a pagar portagens. Defendeu que a proposta do Chega previa a isenção para todas as classes e evitava os problemas atuais, acusando o Partido Socialista (PS) e o Partido Social Democrata (PSD) de terem votado contra essa solução e de agora justificarem a situação com dificuldades técnicas. Considerou inaceitável que se fale em ressarcimentos posteriores e afirmou que o Governo está a falhar com Leiria. Criticou ainda os acordos políticos entre PS, PSD e Iniciativa Liberal na Comunidade Intermunicipal de Leiria (CIMRL) e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), acusando-os de

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



serem cúmplices da discriminação do distrito, concluindo que o partido Chega é o único partido que faz oposição efetiva e que continuará a defender os interesses dos leirienses e dos portugueses.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota que já não presidiria a CIMRL, mas que já teria abordado o atual presidente para que tomassem uma posição sobre esta matéria. Disse compreender e concordou que deveria ter existido um esforço para que, a 1 de janeiro, esta decisão já estivesse em pleno funcionamento.

Intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gonçalves

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** questionou qual seria a razão para a demora de um projeto com início em 2023, relativamente a um estudo prévio com o T-37/2023.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que os atrasos resultam, regra geral, da complexidade técnica das intervenções e da necessidade de cuidados acrescidos. Caso existam dúvidas quanto à sua complexidade, indicou que o processo pode ser consultado e salientou que os atrasos são frequentemente agravados pela sobrecarga de trabalho e pela dificuldade em obter pareceres de entidades externas.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** acrescentou que, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, existe a fase de estudo prévio, depois o anteprojecto, o projeto de licenciamento e o projeto de execução e que, uma estrada nacional pode demorar, em média, cerca de um ano e uma IP ou IC poderá rondar 24 meses. Neste caso, estaremos ainda perante em estudo prévio desde 2023, pelo que questionou quais as razões que levaram a que este projeto demorasse mais do que 24 meses no estudo prévio e que, se as próximas fases demorarem tanto quanto esta, para quando se poderia esperar a execução do projeto.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que um dos principais motivos para o atraso no alargamento de estrada e no seu arranjo seria a questão da negociação de acordos com os proprietários, pelo que será natural que sejam períodos mais morosos.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reforçou o apelo à **Senhora Vereadora Sofia Carreira** para intervir na questão da Escola Profissional junto do Governo, por forma a que se evitasse a venda.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 1 - Atribuição de Fundos de Maneio para 2026 - Ratificação de Despacho

DLB N.º 9/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de janeiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira, datada de 02 de janeiro de 2026, que constitui o Anexo 9/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto,

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de janeiro de 2026, relativo à atribuição de Fundos de Maneio para o ano de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 2 - Introdução do saldo da gerência de 2025 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2026

DLB N.º 14/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira, datada de 07 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 07 de janeiro de 2026, que constitui o Anexo 14/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, e atento o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o ponto 2.5.3. do POCAL e artigo 124.º do Orçamento de Estado para o ano de 2026, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) **Aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa** referente ao ano de 2025, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação;
- b) **Autorizar a utilização do saldo da gerência** referente à execução orçamental do ano de 2025, no montante de €41.371.512,63, para efeitos de integração dos fundos disponíveis no mês de janeiro de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 (ASS. 14/26) - Introdução do saldo da gerência de 2025 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro de 2026

Estamos hoje a aprovar a integração do saldo de gerência da execução orçamental de 2025 no valor de **41.371.512,63 euros**, para o ano 2026.

Este valor, que no final de 2024 era de **33.571.513,45 euros**, aumentou este ano para o valor de **44.175.972,04 euros**, o que representa uma variação positiva de **10.604.458,59 euros**, correspondendo a 30,4% ao orçamento aprovado.

Podemos até considerar que ter saldos de gerência, mesmo numa entidade pública, é pontualmente positivo: significa que esta entidade fechou o ano com capacidade de financiamento, não gastou, nem se endividou acima dos seus recursos, o que reforça a sustentabilidade financeira, funcionando muitas vezes como uma almofada de liquidez.

No entanto, o que verificamos é que nos últimos anos o Município apresentou sucessivamente saldos de

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



gerência muito elevados: 2021 – 45.745.117 euros; 2022 – 40.705.789 euros; 2023 – 39.971.165 euros; 2024 – 39.702.220 euros; 2025 – 33.166.147 euros.

A questão que se nos coloca é que saldos de gerência **muito elevados** e **recorrentes** podem indicar outro tipo de problema:

- A falta de rigor orçamental;
 - Problemas de planeamento ou de execução;
 - Que o município sobrestima receitas ou prevê despesas que depois não se executam, como sugere a variação rubrica da atividade operacional no montante de 21.552,085 euros;
- Nota:** Aliás não se percebe como, com um saldo de gerência destes, não houve uma aposta deste executivo Socialista na EPL.
- Manter saldos de gerência elevados nas autarquias potencia riscos, sobretudo da má afetação de recursos públicos e de distorção do ciclo orçamental;
 - Pode significar que a autarquia cobra impostos e taxas a mais, e que depois não os consiga transformar em serviços e investimento, minando a confiança dos munícipes;
 - Sugerem dificuldades na execução de projetos, demoras em concursos, projetos mal preparados, fazendo com que verbas previstas fiquem sucessivamente por gastar;
 - E pode levar a uma utilização rápida desses saldos, sem planeamento adequado, aumentando risco de decisões de investimento pouco ponderadas.

Propomos um maior realismo orçamental, aproximando previsões de receitas com as despesas da execução efetiva;

- Melhorar a capacidade de execução de projetos, projetos mais bem preparados, concursos lançados atempadamente e bem instruídos;
- Alinhar os recursos do município com as necessidades da população;
- E que seja aprovado um documento que defina uma política clara para o uso do saldo de gerência, que parte desse valor seja utilizado como “almofada” de segurança, e que o restante seja canalizado para investimento a definir pelo executivo.

Votamos contra, porque um grande saldo de gerência pode, numa análise mais simplista, parecer o reflexo de uma boa gestão ou de grandes lucros, mas numa autarquia, cujo papel é fazer face às necessidades da população e pugnar pela boa execução das suas funções, ter saldos de gerência recorrentes significa exatamente o contrário.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** argumentou que, graças ao esforço de gestão da autarquia nos últimos anos, a situação financeira é positiva. No entanto, deu conta de que o saldo de gerência deveria diminuir, pelo que dever-se-ia trabalhar internamente nesse sentido. Deu como exemplo a dinâmica das obras, que deveriam ser mais rápidas, bem como a execução de grandes contratos, cuja faturação peca pela demora.

Ponto 3 - Criação de Postos de Cobrança e Atribuição de Fundos de Caixa para 2026 - Ratificação de Despacho

DLB N.º 8/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 02 de janeiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira,

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



datada de 02 de janeiro de 2026, que constitui o Anexo 8/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a de 02 de janeiro de 2026, relativo à criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa para 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 4 - Proposta de atribuição de fundo de caixa para 2026 - DIMPC e UNAM

DLB N.º 15/26:

Considerando:

- Que se deve melhorar de forma continuada os serviços municipais, promovendo a sua aproximação aos utentes e garantir, simultaneamente, a segurança e a integridade da informação e a salvaguarda dos ativos, tornando-se, para tanto, imprescindível a constituição de postos de cobrança;
- Que, de forma a operacionalizar a criação destes postos de cobrança, será necessário atribuir um montante, designado por fundo de caixa, para uso exclusivo de operação de trocos;
- A necessidade manifestada pelos serviços no sentido de serem criados 18 postos de cobrança na Divisão de Museus e Património Cultural e 3 postos de cobrança na Unidade de Arquivo Municipal (NIPG 64794/25).

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria aprove, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Norma de Controlo Interno, a criação dos postos de cobrança, de acordo com o quadro infra:

Unidade Orgânica	Serviço/Local	Postos de Cobrança	A Favor De:	Fundo De Caixa
DIMPC	Agromuseu Municipal Dona Julinha	2	Idília Maria Farto Ribeirete	20 €
			Regina Maria Pedrosa	20 €
	Castelo de Leiria	5	Ana Cristina Madeira Roque dos Santos	75 €
			Ana Violante Rosário Bernardes	75 €
			Ana Paula Dias da Silva e Silva	75 €
			Rafael de Oliveira Monteiro de Sousa	75 €
			Telma Carolina Marques Afonso	75 €
	Museu de Leiria, CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria	4	Maria Graça Pires Rosinha	30 €
			Carla Cristina Franco Parada	30 €
			Vânia Margarida Gomes Jordão	30 €
			Francisco Manuel Zúquete Martins Fernandes	30 €
Moinho de	3	Paula Cristina Silva Garrido Espadinha Pereira	25 €	

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



	Papel	4	Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha	25 €
			Lisete Santos Ferreira Portela	25 €
	Mimo - Museu da imagem em movimento		Maria Goreti Ferreira João Fonseca	25 €
			Rui Miguel Pereira Santos	25 €
			Regina Vicêncio Parreiras	25 €
			Márcia Catarina Ferreira de Jesus	25 €
UAM	Arquivo Municipal	3	Patrícia Margarida Costa	20 €
			Maria Teresa Pereira Marques Rente	20 €
			Liliana Patrícia Monteiro Fernandes	20 €

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta dos serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** autorizar a criação dos postos de cobrança e atribuição do Fundo de Caixa, de acordo com o quadro supra. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 5 - Concurso Público n.º 134/2025/DICP - T - 94/2023 – Habitação Social a Custos Controlados – Rua da Mata, Parceiros. Aprovação do relatório final, Decisão de não Adjudicação e revogação da decisão de contratar

DLB N.º 13/26:

Presente informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, datada de 07/01/2026, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 13/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência da elaboração do relatório final por parte do júri do procedimento.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para a tomada de decisão, aprove a não adjudicação e extinção do procedimento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme artigo 80.º do mesmo diploma legal:

- i. **Aprove o Relatório Final** elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- ii. **Aprove a exclusão** das propostas apresentadas pelas sociedades ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA. e FRACTUS – CONSTRUÇÃO MODULAR, LDA., nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do Relatório Preliminar;
- iii. **Aprove a não adjudicação e extinção do procedimento**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme artigo 80.º do mesmo diploma legal;
- iv. **Determine que se proceda à notificação da decisão de não adjudicação** aos concorrentes, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final apresentado pelo júri do procedimento, bem como com a informação prestada pela Divisão de

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves e com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e fundamentos nela constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores do PSD votam contra o Ponto 5 (ASS. 13/26) - Concurso Público n.º 134/2025/DICP - T - 94/2023 – Habitação Social a Custos Controlados – Rua da Mata, Parceiros. Aprovação do relatório final, Decisão de não Adjudicação e revogação da decisão de contratar.

Estamos perante o terceiro concurso revogado num período de cerca de dois meses, sempre pelo mesmo motivo: ou as propostas apresentadas ultrapassam o preço base definido pelo Município, ou não surgem concorrentes devido às condições constantes do caderno de encargos, em particular ao preço base fixado.

Esta repetição não pode ser encarada como um facto excecional. Pelo contrário, tudo indica que estamos perante um problema estrutural na forma como estes procedimentos estão a ser preparados, nomeadamente na definição do preço base, na atualização dos custos e na adequação do projeto às atuais condições do mercado da construção.

Importa sublinhar que estamos a falar de um projeto de habitação social, num contexto de reconhecida carência habitacional. **A sucessiva revogação de concursos tem consequências graves:**

- **provoca atrasos injustificáveis na concretização do investimento,**
- **representa desperdício de tempo e de recursos administrativos,**
- **traduz-se numa incapacidade prática de dar resposta às necessidades da população.**

Por isso, é legítimo questionar:

- **se os preços base estão efetivamente ajustados à realidade do mercado;**
- **se o projeto e as suas especificações técnicas foram revistos à luz dessa realidade;**
- **e que medidas concretas o Executivo pretende adotar para evitar que esta situação se repita num novo procedimento.**

A revogação sucessiva de concursos não pode tornar-se uma prática normalizada, ainda menos quando está em causa um projeto prioritário de habitação a custos controlados.

Quando, num espaço tão curto de tempo, três concursos são revogados pelo mesmo motivo, impõe-se uma reflexão séria: o problema será apenas dos concorrentes e das condições de mercado, ou também da forma como o Município está a lançar estes concursos e a definir os respetivos preços base?

É por estas razões que os vereadores do PSD votam contra esta proposta.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** concordou que há aspetos técnicos que podem ser melhorados. Evidenciou a realidade que existe a nível nacional relativamente à obra pública e a necessidade de se encontrar empresas interessadas, pois, dado o nível de oferta, acabam por escolher as obras nas quais têm maior interesse, o que origina muitos concursos desertos.

C50220501 Departamento de Gestão Urbanística

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Ponto 6 - Processo CE/2025/1619 - Instantaneous Future - Promoção Imobiliária Lda - Ratificação de despacho

DLB N.º 1/26:

Considerando que:

A sociedade “Instantaneous Future - Promoção Imobiliária Lda.”, número único de matrícula e pessoa coletiva 516 289 217, com sede na Alameda dos Oceanos, n.º 142, 2.º esquerdo, Parque das Nações, Lisboa, após a celebração da escritura de constituição de propriedade horizontal relativamente ao prédio sito no Largo Professor Joaquim Carvalho dos Santos, Lote 6, n.º 35, Leiria, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 12831-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 995/Leiria, procedeu à entrega junto da Repartição de Finanças competente do MOD 1 do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) com vista à inscrição das frações constituídas.

A avaliação efetuada pela Autoridade Tributária, na qual foi fixado o VPT (Valor Patrimonial Tributário) de cada uma das frações – A, B, C, D, E, F, G, H, I, J –, foi notificada à requerente em 6 de dezembro de 2025, conforme ofícios que constituem o Anexo I à presente deliberação.

A proprietária das frações não se opõe ao VPT notificado, não pretendendo reclamar do mesmo.

Assiste à Câmara Municipal a possibilidade de solicitar, no prazo de 30 dias contados da data de notificação do sujeito passivo, uma segunda avaliação do imóvel quando não concorde com o resultado da avaliação direta prevista nos artigos 33.º e 34.º do Código do CIMI, a qual é da competência do Chefe de Finanças e efetuada com base nas declarações apresentadas pelo sujeito passivo.

A mandatária da proprietária das frações, alegando a urgência em transacionar os imóveis até ao final do ano de 2025, formulou junto dos serviços camarários um pedido de declaração em como a Autarquia aceita o resultado da avaliação efetuada pela Autoridade Tributária relativamente às referidas frações.

A competência para a decisão sobre a reclamação da avaliação é, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), da Câmara Municipal de Leiria, não se encontrando a mesma delegada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”

Não subsistindo dúvidas a respeito da existência dos pressupostos de que depende a classificação e consequente avaliação das frações efetuada pela Autoridade Tributária, não padecendo a mesma de ilegalidade aparente, não existindo motivos para solicitar uma segunda avaliação, e dada a urgência da situação, uma vez que a Câmara Municipal apenas iria reunir em 2026, o Senhor Presidente da Câmara emitiu despacho de concordância com a avaliação notificada à requerente em 6 de dezembro de 2025, aceitando-a sem reclamar, que constitui o Anexo II à presente deliberação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 23 de dezembro de 2025, que

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, concordando com a avaliação efetuada pela Autoridade Tributária (AT) relativamente às frações A, B, C, D, E, F, G, H, I, J do prédio sito no Largo Professor Joaquim Carvalho dos Santos, Lote 6, n.º 35, Leiria, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 12831-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 995/Leiria, conforme documentos em anexo, por não existirem objeções ou discordância com a avaliação efetuada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** fez um pedido de esclarecimentos sobre qual seria a questão entre a proprietária das frações, o parecer da Câmara Municipal e a Autoridade Tributária.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** esclareceu que existiu, por parte do promotor, urgência na obtenção da avaliação da Autoridade Tributária, pelo que foi solicitada uma declaração à Câmara Municipal em como não contestava essa avaliação.

Ponto 7 - Processo de Loteamento n.º 4/1997 - Agricortes - Comércio de Máquinas e Equipamentos SA - Alteração à licença de operação de loteamento

DLB N.º 12/26:

Considerando que:

A sociedade Agricortes - Comércio de Máquinas e Equipamentos SA, NIPC 500011460, na qualidade de proprietária dos Lotes 4, 5 e 6, submeteu em 30 de abril de 2025, à apreciação da Câmara Municipal de Leiria o pedido de licenciamento para a alteração de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2003, emitido em 6 de junho de 2003, para o prédio sito em Quinta da Cerca, da extinta freguesia de Cortes, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, que integrou o processo administrativo Lot. 4/1997.

O pedido de alteração incide sobre cedências e sobre os lotes 4, 5 e 6, sitos em Quinta da Cerca, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 2572/20030729, 2573/20030729 e 2574/20030729, da freguesia de Cortes, inscritos nas matrizes urbanas sob os n.ºs 6604, 6608 e 6612 da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e consta do seguinte, conforme planta de síntese apresentada:

- Unificação dos lotes 4, 5 e 6 no lote 4;
- Lote 4 (unificado):
 - Área do lote com 1574,9m² (junção das áreas 510m² do lote 4, 510m² do lote 5 e 554,9m² do lote 6);
 - Área de implantação com 1574,9m² (junção das áreas 510m² do lote 4, 510m² do lote 5 e 554,9m² do lote 6);
 - Área da cave com 1574,9m² (junção das áreas 510m² do lote 4, 510m² do lote 5 e 554,9m² do lote 6);
 - Área dos pisos com 900m² (redução em 225,75m² face ao somatório das áreas 369,75m² do lote 4, 369,75m² do lote 5 e 386,25m² do lote 6);
 - Área total sem cave com 1800m² (redução em 1577,25m² face ao somatório das áreas 1109,25m² do lote 4, 1109,25m² do lote 5 e 1158,75m² do lote 6);
 - Área total com cave com 3374,9m² (redução em 1577,25m² face ao somatório das áreas 1619,25m² do lote 4, 1619,25m² do lote 5 e 1713,65m² do lote 6);
 - Definição de 3 pisos + cave;

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



- Eliminação da previsão de fogos;
- Alteração de uso de habitação para comércio e serviços;
- Eliminada nota referente a uso terciário no r/c do lote 6;
- Definida a cota de soleira do lote em 72,9m;

• Cedências

- Aumento da área de faixa de rodagem de 692m² para 1087m² (+395m²);
- Redução da área de circulação pedonal e zonas verdes de 3357,1m² para 2962,1m² (-395m²).

A operação urbanística encontra-se em área abrangida por:

Solo urbano, Espaços habitacionais, Grau II

Zonas de conflito acústico; Corredores ecológicos estruturantes.

O pedido não se encontra sujeito a cálculo de cedências e respetivas compensações, de acordo com o definido no artigo 116.º do PDM Leiria na sua redação vigente, face à redução de área de utilização em 1577,25m², pelo que não existe agravamento do cálculo de área a ceder.

O pedido foi alvo de pronúncia dos proprietários, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como do artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria - ROUML, não tendo sido apresentada nenhuma reclamação ou sugestão acerca da presente alteração.

O pedido obteve pareceres das seguintes entidades:

- União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes emitiu parecer favorável;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS emitiram parecer favorável condicionado.

A alteração pretendida não está sujeita à execução de obras de urbanização.

A pretensão tem enquadramento no disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Do conteúdo das informações técnicas prestadas e despachos que recaíram sobre as mesmas, considera-se que a pretensão está em condições de ser aprovada.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando a informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, bem como o despacho do Senhor Vereador datado de 15 de dezembro de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Deferir o presente pedido de alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo Alvará de loteamento n.º 3/2003, emitido em 6 de junho de 2003;
- b) Dar conhecimento, à sociedade requerente dos pareceres emitidos pelas entidades/serviços consultados;
- c) Dispensar a audiência prévia dos interessados, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 8 - Pedido de pagamento em prestações - Prorrogação licença de publicidade - Processo 312/16

DLB N.º 4/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 02 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara, Dr.

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Gonçalo Lopes, de 02 de janeiro de 2026, relativa a pedido de pagamento em 11 prestações das faturas de publicidade n.ºs 0500125/758; 0500125/759; 0500125/760 e 0500125/761, no valor de €105,14 (cento e cinco euros e catorze cêntimos), cada, emitidas em 2025/11/03, no âmbito do processo 312/16, e que constitui o Anexo 4/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Anular as faturas n.ºs 0500125/758; 0500125/759; 0500125/760 e 0500125/761, no valor de €105,14 (cento e cinco euros e catorze cêntimos), cada, todas emitidas em 2025/11/03, no total de €420,56 (quatrocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), a favor de TERRAKOTA ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA;
- b) Autorizar o pagamento da taxa em 11 prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria (RTTML), nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, devendo o pagamento ser, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 27.º do RTTML, efetuado nos primeiros oito dias do mês a que disser respeito, bem como o faseamento do valor em dívida ser calculado nos termos do n.º 5 daquele artigo, conforme o seguinte plano:

Plano de Pagamento em 11 prestações para o total de €420,56:

N.º prestação	Valor	Total (€)	Vencimento
1	38,23	38,23	09/02/2026
2	38,23	38,23	09/03/2026
3	38,23	38,23	08/04/2026
4	38,23	38,23	08/05/2026
5	38,23	38,23	08/06/2026
6	38,23	38,23	08/07/2026
7	38,23	38,23	10/08/2026
8	38,23	38,23	08/09/2026
9	38,23	38,23	08/10/2026
10	38,23	38,23	09/11/2026
11	36,26	38,26	09/12/2026

- c) Que a falta de pagamento pontual de uma prestação implique o imediato vencimento da totalidade das importâncias em dívida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 9 - Ratificação de despachos de decisão - Final Four Taça da Liga 2026

DLB N.º 5/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 5 de janeiro de 2026 na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 5 de janeiro de 2026, que constitui o Anexo 5/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferidos a 5 de janeiro de 2025 relativos aos processos constantes da listagem em Anexo, inerentes à autorização para a realização da atividade de venda ambulante de artigos desportivos aquando da realização do evento Final Four Taça da Liga 2026.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 10 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco à ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, para realização de Congresso ACILIS 124 anos – “Pensar o Futuro”

DLB N.º 11/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas datada de 07/01/2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 07/01/2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco à ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, para realização de Congresso ACILIS 124 anos – “Pensar o Futuro”, que constitui o Anexo 11/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Miguel Franco à ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, para realização de Congresso ACILIS 124 anos – “Pensar o Futuro” na data mencionada, e autorizar os encargos no valor total de €240,00 pela utilização do espaço cultural, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, no valor de €55,20, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 11 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e a Polícia de Segurança Pública (PSP) – Disponibilização de Posto de Videovigilância Móvel

DLB N.º 6/26:

Presente pelo Vereador Luís Lopes a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Leiria e a Polícia de Segurança Pública, relativo à disponibilização de um Posto de Videovigilância Móvel ao Comando Distrital da PSP de Leiria, que constitui o Anexo 6/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar a minuta do protocolo descrito, e com ele concordando, no exercício das atribuições do Município fixada na alínea j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade**:

- a) A aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e a Polícia de Segurança Pública, relativo à disponibilização de um Posto de Videovigilância Móvel ao Comando Distrital da PSP de Leiria;
- b) A autorização para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal proceda à assinatura do referido protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** recomendou ao executivo que se mantivesse atento à falta de efetivos na Polícia de Segurança Pública e para que não se encerrasse a esquadra em Marrazes.

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 12 - Eventos DITE 2026 - Protocolo de cedência temporária de parcelas de terreno para estacionamento público - Ratificação de despacho

DLB N.º 7/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos, datada de 05 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 06 de janeiro de 2026, relativa a Eventos DITE 2026 - Protocolo de cedência temporária de parcelas de terreno para estacionamento público - Ratificação de despacho, que constitui o Anexo 7/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 06 de janeiro de 2026, no qual aprovou a minuta de protocolo em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à outorga do protocolo, no uso de competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 13 - Contrato-Programa - Água que Une - Ações de reabilitação da rede hidrográfica e de monitorização e eficiência hídrica «Limpeza de Linhas de Água no Concelho de Leiria» - Ratificação de despacho

DLB N.º 3/26:

Presente a informação interna da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com a proposta de submissão/ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

CMLeiria/Ata n.º 1/26, de 12 de janeiro



datado de 19 de dezembro de 2025, o qual constitui o Anexo 3/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, relativo à celebração de Contrato Programa a realizar entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Leiria, para a execução de ações de reabilitação da rede hidrográfica, no âmbito do projeto Água que Une, perante as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava, devendo, então, ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 19 de dezembro de 2025, relativo à celebração do Contrato Programa a realizar entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Leiria, para a execução de ações de reabilitação da rede hidrográfica, no âmbito do projeto Água que Une, com o fundamento no motivo e nas condições ora invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** referiu que a cláusula 5.ª fixa o prazo de entrega do relatório final de execução física e financeira até 30/03/2026, enquanto a cláusula 16.ª estabelece que o contrato vigora apenas até essa data, correspondendo a um período de execução de cerca de três meses. Perante esta vigência, a execução deveria ocorrer até 31/12/2025, levantando-se dúvidas sobre se as intervenções já foram realizadas como será garantido o cumprimento do prazo de entrega do relatório.

Relativamente ao Anexo I, salientou que as linhas de água a intervencionar totalizam uma intervenção estimada de 5 km, verificando-se, contudo, a ausência de discriminação das extensões por cada linha de água e que alguns cursos apresentam extensões totais significativamente superiores. Quanto à tipologia das ações previstas, questionou se as intervenções se limitavam à limpeza e remoção de resíduos, detritos e árvores, ou se incluíam medidas de reabilitação ecológica.

Colocou questões sobre a remoção de árvores no rio Lis, designadamente se se trataria de espécies invasoras, árvores mortas ou em risco hidráulico, e se estaria prevista a respetiva reposição. Solicitou esclarecimentos sobre os objetivos ambientais e hidráulicos do contrato-programa, os indicadores de monitorização a utilizar, a eventual existência de um plano estratégico municipal de reabilitação de linhas de água, de que forma as intervenções previstas se articulam com esse plano e quais os critérios de priorização dos troços a intervencionar face aos riscos hidráulicos e à relevância ambiental.

Mencionou uma notícia da imprensa local sobre o estado das margens do rio Lis, alertando para problemas de erosão, risco de cheias localizadas, danos em infraestruturas e impactos ambientais, bem como para o abandono, após 2020, de um protocolo. Ressalvou a importância de as intervenções previstas não serem apenas pontuais ou superficiais, mas antes integradas numa estratégia estruturante e duradoura de reabilitação das linhas de água e dos ecossistemas associados.

Por fim, colocou questões sobre a forma como será assegurada a continuidade das ações, a sua eficácia a médio e longo prazo, a integração da recuperação ecológica nas obras, bem como os



mecanismos de monitorização, avaliação e partilha de resultados com os órgãos competentes.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** deu a conhecer um contacto realizado pela APA em dezembro e que todas as intervenções constantes no contrato-programa já teriam sido executadas, bem como as evidências apresentadas à ARH do Centro, alinhando-as com o plano de estabilização e manutenção em linhas de água aprovado em 2023. Deu nota que o protocolo não se manteve por indisponibilidade da APA, mas que todos os anos insistiam para que voltasse a ser restabelecido. Relativamente ao projeto de intervenção no rio Lis e Lena, o projeto está concluído e irá avançar, tendo solicitado que não fosse apenas e só um projeto de orçamentação e financiamento para a intervenção, mas também de manutenção e que fossem ouvidas as câmaras municipais.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** disse acreditar que este valor fosse baixo para uma extensão de 5 km de linhas de água.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** deu conta que a verba chegaria sim e que todo o material recolhido fundamenta esse valor, podendo remeter caso o entendam.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e dezanove minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○